

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM URUGUAIANA - DPF/UGA/RS

Decisão nº 14974351/2020-DPF/UGA/RS

Processo: 08436.000870/2020-22

DANIELA Interessados: MIGUEL ANGEL TRAPP **AGUILERA** ICARTE. C BARRIENTOS. MANUEL **ENRIQUE** CORNEJO CUBILLOS, **MATIAS** NAHUEL FERNANDEZ, FLORENCIA CELESTE BRUNET, GUSTAVO JUAN BASSO RUSSO, ALDANA NOEMI PERALTA, MARIEL NAARA ZARATE, ARNAU GARCIA MONEO e SIMON BUSTUS

Assunto: Autos de Infração

Tendo em vista que os Autos de Infração, abaixo listados, atendem aos requisitos previstos no art. 309 do Decreto 9.199/2017 e considerando que não houve apresentação de defesa pelas partes autuadas, julgo-os SUBSISTENTES.

Nº do Auto de Infração Nome do autuado(a) 1233.00023/2020 MIGUEL ANGEL TRAPP ICARTE 1233.00024/2020 DANIELA C AGUILERA BARRIENTOS 1233.00025/2020 MANUEL ENRIQUE CORNEJO CUBILLOS 1233.00028/2020 MATIAS NAHUEL FERNANDEZ FLORENCIA CELESTE BRUNET 1233.00029/2020 1233.00030/2020 GUSTAVO JUAN BASSO RUSSO 1233.00033/2020 ALDANA NOEMI PERALTA 1233.00038/2020 MARIEL NAARA ZARATE 1233.00039/2020 ARNAU GARCIA MONEO 1233.00054/2020 SIMON BUSTUS

Ao NUMIG/DPF/UGA/RS para dar encaminhamento para fins de publicação na página da Polícia Federal na internet, conforme determina o art. 309, § 7, do Decreto já mencionado.



Documento assinado eletronicamente por FABRICIO CHEDID PADILHA, Chefe de Delegacia, em 09/06/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 14974351 e o código CRC **D4A20833**.

Referência: Processo nº 08436.000870/2020-22 SEI nº 14974351